LEI Nº902, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Dá denominação à Pista de Motocross, situada na sede do Município.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação de: "Irmãos Leandro Pereira da Silva e Cristiano Pereira da Silva", à Pista de Motocross, situada na sede do Município e descrita no anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº635/03.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de agosto de 2005.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária